



Decreto nº 3.071, de 08 de julho de 2015.

“Abre Crédito Suplementar, aponta recurso”.

EMANUEL HASSEN DE JESUS, Prefeito Municipal de Taquari, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e conforme autorização contida na Lei nº 3.784 de 30 de dezembro de 2014.

DECRETA

Art. 1º Fica aberto um Crédito Suplementar de R\$ 192.178,86 (cento e noventa e dois mil, cento e setenta e oito reais e oitenta e seis centavos) para atender a seguinte dotação orçamentária:

Órgão: 11 - Sec.Mun. Obras E Serviços Urbanos

Unidade: 1 - Serviços Urbanos

15.452.69.1032 - Asfaltam., Recup. E Calçamento De Ruas

3.4.4.9.0.51.00.00.00 - Obras E Instalações.....R\$ 182.178,86

Órgão: 5 - Secretaria Municipal De Educação

Unidade: 3 - Não Computáveis MDE

12.361.47.2077 - Salário Educação - FNDE

3.3.3.9.0.30.00.00.00 - Material De Consumo.....R\$ 10.000,00

Art. 2º Servirão para cobertura de que trata o art. 1º, a tendência de excesso de arrecadação proveniente do Recurso 1007 - Salário Educação – FNDE no valor de R\$ 10.000,00 e as seguintes reduções orçamentárias:

Órgão: 2 - Gabinete Do Prefeito

Unidade: 1 - Gabinete Do Prefeito

4.122.10. 2008 - Manutenção Do Conselho Tutelar

3.4.4.9.0.52.00.00.00 - Equipamentos E Material Permanente.....R\$ 678,86

Órgão: 2 - Gabinete Do Prefeito

Unidade: 1 - Gabinete Do Prefeito



4.122.10.2009 - Manutenção Do Gabinete Do Prefeito

3.3.3.5.0.41.00.00.00 – Contribuições.....R\$ 74.500,00

Órgão: 2 - Gabinete Do Prefeito

Unidade: 1 - Gabinete Do Prefeito

4.122.10. 2100 - Manutenção Dos Conselhos Municipais

3.3.3.9.0.30.00.00.00 - Material De Consumo.....R\$ 1.000,00

3.3.3.9.0.39.00.00.00 - Outros Servicos De Terceiros-PJ.....R\$ 1.000,00

Órgão: 2 - Gabinete Do Prefeito

Unidade: 3 - Procuradoria Geral Do Município

4.91.122.2006 - Manut. Da Assessoria Jurídica

3.3.3.9.0.35.00.00.00 - Servicos De Consultoria.....R\$ 1.000,00

Órgão: 7 - Secretaria Municipal Da Fazenda

Unidade: 1 - Secretaria Municipal Da Fazenda

4.122.10.2041 - Manutenção Da Secretaria

3.3.3.2.0.93.00.00.00 - Indenizações E Restituições.....R\$ 2.000,00

3.3.3.9.0.91.00.00.00 - Sentenças Judiciais.....R\$ 100.000,00

Órgão: 8 - Secretaria Geral De Governo

Unidade: 1 - Secretaria Geral De Governo

4.122.10. 2003 - Manut. Das Ativ. Da Secretaria Geral

3.3.3.9.0.14.00.00.00 - Diárias - Pessoal Civil.....R\$ 1.000,00

3.3.3.9.0.30.00.00.00 - Material De Consumo.....R\$ 1.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TAQUARI, 08 de
julho de 2015.**

Emanuel Hassen de Jesus
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Cláudio Roberto dos Santos

Secretário Municipal da Administração
e Recursos Humanos